PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03140/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 03/10/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JOSE DE ANCHIETA FREITAS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 27.26m2
NORTE - Rua da Estrela c/4.70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/4.70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.80m

II - MARIA ALVES FRANCA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 45.22m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11.90m
LESTE - Rua da Esperança c/3.80m
OESTE - PETROBRAS c/3.80m

III - ROCHELENE COSTA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 31.82m2
NORTE - Encontro de Rua da Liberdade e Trav. Bom Jesus c/3.35m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5.70m + 1.25m
LESTE - Rua da Liberdade c/6.20m
OESTE - Travessa Bom Jesus c/6.25m

IV - ELISABETE RODRIGUES DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 106.48m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/17.60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/17.60m
LESTE - Rua Bela Vista c/4.90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.20m

V - ELVIRA RIBEIRO ALVES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 130.39m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.90m
SUL - Rua Otoniel Menezes c/5.90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.10m

VI - EDVALDO BRUNO NEVES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 300.00m2
NORTE - Francisco de Assis e Outros c/25.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/25.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m
OESTE - Rua Feliciano Dias c/12.00m

VII - SEVERINO BENVENUTO DE BRITO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 200.23m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/44.30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11.00m + 33.30m
LESTE - Av. 25 de Dezembro c/1.40m e Terreno Foreiro Municipal c/4.25m
OESTE - Rua do Motor c/5.85m

VIII - FRANCISCO DE SÁ ROCHA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 110.71m2
NORTE - Rua Desembargador Lemos Filho c/6.30m
SUL - Rua do Areal c/5.80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/18.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/18.30m

IX - MARIA PEREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 79.57m2
NORTE - Rua Decio Fonseca c/4.20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/3.10m
LESTE - Travessa 4 de Outubro c/10.00m + 11.80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/21.80m

X - MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 80.77m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.85m
SUL - Rua Varela Santiago c/6.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.10m
OESTE - Travessa Varela Santiago c/12.10m

XI - MOISÉS SARAIVA TORRES, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 132.87m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.30m + 9.20m
SUL - Travessa 25 de Dezembro c/6.30m e Terreno Foreiro Municipal c/11.20m
LESTE - Av. 25 de Dezembro c/0.90m e Terreno Foreiro Municipal c/17.50m + 0.60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/19.30m

XII - PETERPAN VIEIRA DA COSTA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 139.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/20.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.20m
OESTE - Rua Lucas Bicalho c/6.70m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de outubro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 15 de outubro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito